



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 23 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva. Ausentes: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 111 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 23ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do nome do autor do projeto de lei, quando da sanção pelo prefeito e promulgação pelo presidente do legislativo". Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 543/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Visconde de Mauá, na Vila Independente; Nº 544/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ao secretário estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noletto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria com a empresa Equatorial Energia para que se estabeleça a iluminação pública no Povoado São Felix; Nº 545/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Desenvolvimento Social, Janaina Lima Araújo Ramos, da implantação de banco de alimentos na zona rural de Imperatriz; Nº 546/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres na Rua Duque de Caxias, em frente à Escola Delahê Fiquene; na Rua Antonio de Miranda, em frente à Escola Tancredo de Almeida Neves; na Rua João Paulo II, em frente à Escola Machado de Assis; na Rua Dom Vital, em frente à Escola Castro Alves, na Vila Lobão; na Rua Hermes da Fonseca, em frente à Escola Lago do Cisne; e na Rua Rui Barbosa, ao lado da Escola Marly Sarney, na Vila Redenção I; Nº 547/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e à superintendência de Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira Sousa, da colocação de lixeira comunitária na Avenida Coletora 1, no Conjunto Vitória; Nº 548/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, do cumprimento da Lei Nº 13.935/2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que contou que a proposição atendia a pedido de moradores da Vila Independente, onde se fazia necessária a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Visconde de Mauá, na Vila Independente, para a melhoria da qualidade do trânsito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, João Francisco Silva, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 543/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o vereador Aurélio Gomes da Silva sugeriu à Mesa Diretora que, a exemplo de gestão anterior, as sessões fossem transmitidas por meio de parceria com rádio local, com o que anuiu o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva e os edis Rubem Lopes Lima, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Manoel Conceição de Almeida. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Aurélio Gomes da Silva, que relatou que os moradores do Povoado São Félix reclamavam dos riscos à segurança pública representados pela falta de iluminação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pública nessa localidade, de forma que sugeria a firmação de parceria do Município com a empresa Equatorial Energia para que se estabelecesse a iluminação pública nesse povoado. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 544/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que havia banco de alimentos na cidade para frisar a necessidade desse órgão também na zona rural, onde havia população ainda mais carente que a da cidade. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Zesiel Ribeiro da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Alessandro Barbosa da Silva, Jhony dos Santos Silva e João Francisco Silva, que lembrou que já havia sugerido a extensão dos restaurantes populares para os principais bairros da cidade, onde havia carência de alimentação. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 545/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a relevância da medida proposta da pintura de faixa de pedestres para a segurança no trânsito de estudantes, na Rua Duque de Caxias, em frente à Escola Delahê Fiquene; na Rua Antonio de Miranda, em frente à Escola Tancredo de Almeida Neves; na Rua João Paulo II, em frente à Escola Machado de Assis; e na Rua Dom Vital, em frente à Escola Castro Alves, na Vila Lobão; e na Rua Hermes da Fonseca, em frente à Escola Lago do Cisne; e na Rua Rui Barbosa, ao lado da Escola Marly Sarney, na Vila Redenção I. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos e Whelberson Lima Brandão. Nessa ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva comentou que, embora a Prefeitura arrecadasse duzentos e cinquenta mil reais por mês, por meio da zona azul, não eram adotadas medidas simples de melhoria da qualidade do trânsito no Município, momento em que advertiu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quebraria cidade. Nesta oportunidade, o edil Rubem Lopes Lima reclamou da omissão do Poder Executivo quanto ao atendimento das Indicações formuladas pelos vereadores, a propósito do que o edil João Francisco Silva ponderou que, embora os parlamentares devessem cumprir sua função de formalizar ao prefeito as demandas da população, o Poder Executivo deparava limitações no cumprimento de suas atribuições. Ao se pronunciar, o primeiro-vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, repor-

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tou-se ao crescente número de acidentes ocorridos na Av. Pedro Neiva de Santana, a propósito do que apontou a necessidade de providências da Secretaria Municipal de Trânsito – Setran. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº546/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que reclamou do acúmulo de lixo nas ruas do Conjunto Vitória, o que poderia ser solucionado com a colocação de lixeira comunitária na Avenida Coletora 1, nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº547/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que assinalou a necessidade da oferta de serviços de psicologia e assistência social na rede pública de ensino, em prol da melhoria do desenvolvimento da aprendizagem, e cumprimento da Lei Ordinária Nº 13.3935/2019. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Rubem Lopes Lima. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que a lei federal mencionada na proposição chegara a Imperatriz com dez anos de atraso, visto que, desde uma década, o Município já lotava na rede pública de ensino não somente psicólogos e assistentes sociais, mas também psicopedagogos. Neste ínterim, a propósito da inclusão extemporânea da última Indicação na Pauta, o vereador João Francisco Silva advertiu que, segundo o Regimento Interno, a Pauta deveria ser publicada com 24 horas de antecedência, de modo que esperava que a Mesa Diretora doravante fizesse cumprir esse dispositivo, após o que o edil Zesiel Ribeiro da Silva ressaltou que matérias urgentes poderiam ter sua inclusão na Pauta proposta em caráter excepcional. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva submeteu a votação a inclusão na Pauta da matéria em discussão, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº548/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Aurélio Gomes da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães citou versículos do livro de *Provérbios* 14:29, da *Bíblia Sagrada*, segundo o qual "O que tarda em irar-se é de grande entendimento, mas o que é de espírito impaciente mostra a sua loucura", assim como em *Provérbios* 29:22 fala também: "Tem visto um homem precipitado no falar? Maior esperança há para um tolo do que para ele". A propósito, o edil Ricardo Seidel Guimarães



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

comentou que, na ânsia de atacá-lo, colegas se precipitavam a censurá-lo sem conhecimento de causa. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que, em sessão anterior, ao reclamar de corte de fala sua em vídeo de sessão veiculado no *YouTube*, ao frisar a gravidade do que dissera, os colegas Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Zesiel Ribeiro da Silva haviam concluído que teria mentido, caso que, se comprovado, renunciaria ao mandato, mas, do contrário, esperava pedido de desculpa. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reclamou das más condições de trabalho que a Câmara disponibilizava a servidores, alguns dos quais precisavam utilizar equipamentos próprios, de modo que não os responsabilizava pelas falhas verificadas nos registros das sessões. Logo depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães comunicou que, com vistas ao suprimento de carências verificadas nos registros e transmissão das sessões, formulara Indicação, aberta a todos os vereadores, da aquisição de aparelhos e equipamentos necessários à solução das falhas consequentes dessas carências. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida se dispôs a assinar a Indicação formulada pelo colega Ricardo Seidel Guimarães, no que foi seguido pelo edil Aurélio Gomes da Silva, que lamentou a carência de equipamentos que permitissem o devido registro das atividades parlamentares. Ao se pronunciar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, comunicou que as carências apontadas já haviam sido levantadas, noventa dias atrás, de maneira que se encontrava em andamento a realização de processo licitatório para a aquisição dos equipamentos necessários. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho também declarou apoio à Indicação formulada pelo colega Ricardo Seidel Guimarães. Ao se pronunciar, em questão de ordem, o edil Zesiel Ribeiro da Silva requereu à Mesa Diretora certidão de sua fala e fala do colega Ricardo Seidel Guimarães no Grande Expediente das sessões dos dias 21, 22 e 23. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva advertiu para a necessidade de prudência quanto à proposta da Prefeitura de privatização de serviços públicos, momento em que afirmou que a transferência a organizações sociais (OSs) da gestão da assistência à saúde pública resultaria em agravamento da má qualidade dos serviços prestados. Nesta ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva comentou que a Prefeitura acabara de contratar o Instituto Apolônio por quatro milhões de reais unicamente para a realização de *workshops*, o que atestava a falta de compromisso da Prefeitura com a cidade. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva questionou qual seria o compromisso com a cidade dos edis que votassem a favor da proposta do governo municipal de privatização de serviços públicos. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que firmara parceria produtiva com o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, que vinha viabilizando obras e serviços públicos para Imperatriz, tais como obras de pavimentação, perfuração de poço artesiano e programa de ocupação laboral de internos da Central de Custódia de Presos de Justiça - CCPJ. A seguir, o vereador Wanderson



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Manchinha Silva Carvalho recomendou aos colegas que ao prestarem apoio a candidatos a deputados, no ano seguinte, o fizessem em função de benefícios públicos para a cidade. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário